

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

**PORTARIA Nº. 486, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 93, 94 e 95, da Lei Municipal n.º 3.061, de 02-01-2008, Lei Municipal n.º 3.900/2017, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, concede **UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, acrescido dos avanços, aos seguintes servidores desta municipalidade:

- MARIVANE BASSO DO AMARANTE**, Tesoureira, matr. n.º 128311, referente ao período aquisitivo de 24-10-2015 a 23-10-2017;
- MARLI TEREZINHA EHRIG PUHL**, Técnico em Enfermagem, matr. n.º 128661, referente ao período aquisitivo de 25-10-2015 a 24-10-2017;
- SANTA HELENA DOS SANTOS**, Operaria, matr. n.º 15616, referente ao período aquisitivo de 05-10-2015 a 04-10-2017. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 01-11-2017.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**


  
Maria Inês Backes,

Agente Administrativa/Diretora R.H.



Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 06-11-2017.

Período: 06-11-2017 a 06-01-2018.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.